



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1142

17 de Dezembro de 2024

PG. 1/4

## Edital Nº 40/2024

Edital de Convocação para Posse no Mandato 2025/2028 e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o Biênio 2025-2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### CONVOCA:

Os vereadores eleitos do Poder Legislativo de Nova Londrina-PR. – abaixo relacionados –, para comparecerem na Sessão Especial Solene, convocada, a ser realizada no dia 01/01/2025, às 09:00 horas, no “Anfiteatro Prefeito Avelino Antonio Colla”, localizado à Rua Eduardo Prado, nº 106-198, desta cidade para tomarem posse para o exercício do mandato eletivo 2025-2028, bem como para a eleição da Mesa Diretora – Presidente, Vice, 1º Secretário e 2º Secretário – biênio 2025-2026.

### VEREADORES ELEITOS CONVOCADOS:

- |   |  |
|---|--|
| - ANTONIO APARECIDO FACIOLI – PSD       | - HUGO JOSÉ PINTO VEIT – PP              |
| - JALDEMIR RAMOS DOS SANTOS – UNIÃO     | - JOSÉ CARLOS AMANCIO – PSD              |
| - NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS – PSB     | - PAULO CESAR FRANCISCHETTI – PP         |
| - PAULO ROBERTO BENEDITO – REPUBLICANOS | - SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA – REPUBLICANOS |
| - VALDIR JOÃO ROSINSKI - PP             |  |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SfcEOa neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1142

17 de Dezembro de 2024

PG. 2/4

## Edital nº 41/2024

Edital de Convocação do Prefeito e da Vice-Prefeita eleitos,  
para as respectivas posses - mandato 2025/2028.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### CONVOCA:

O Sr. **LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO** e a Sra. **TANIA REGINA PIMENTEL CHIODELLI** - Prefeito e Vice-Prefeita eleitos de Nova Londrina-PR. -, para comparecerem no dia 01/01/2025, às 09:00 horas no "Anfiteatro Prefeito Avelino Antonio Colla", localizado à Rua Eduardo Prado, nº 106-198, neste município, para tomarem posse para o exercício do mandato eletivo 2025-2028, na Sessão Especial Solene convocada.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SfcEOa neste link.  
Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1142

17 de Dezembro de 2024

PG. 3/4

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024

Homologa Resultado Final do Concurso Público Realizado pela Câmara Municipal de Nova Londrina e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 17/2024, após a devida verificação e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 01/2024, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e, tendo constatado a conformidade do Concurso Público nº 01/2024 com os termos do edital, concluindo pela sua legalidade e correção, para os devido fins e efeitos de direito;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, realizou no dia 03 de novembro de 2024, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital 38/2024, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site no dia 10 de dezembro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico edição nº 1140 de 10.12.2024, e ainda no Jornal Diário do Noroeste no dia 114 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Nova Londrina concernente ao Edital 01/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 38/2024, para provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Nova Londrina, à vista do relatório apresentado pelo INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, CIENTÍFICO, CULTURAL E SOCIAL, responsável pela realização do Concurso para preenchimento de cargo vago ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

**Art. 2º.** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SfcEOa neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1142

17 de Dezembro de 2024

PG. 4/4

## **RESOLUÇÃO Nº. 31/2024**

de 17.12.2024

**SÚMULA:** CANCELA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024, NA MODALIDADE DISPENSA FÍSICA Nº 04/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais;

Considerando a frustração no processamento regular do processo licitatório nº 13/2024, referente Dispensa Física nº 04/2024,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica cancelado para todos os fins e efeitos de direito o Processo Licitatório nº 13/2024, modalidade Dispensa Física nº 04/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de áudio para o sistema de som da Câmara Municipal com instalação dos mesmos, afim de serem utilizadas nas reuniões realizadas no plenário "Dr. Olivier Grendene", conforme especificações e quantidades definidas naquele instrumento e seus anexos, em razão da falta de concorrência, e a desertabilidade do certame.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (14.12.2024).**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente

**ANTONIO APARECIDO FACIOLI**  
1º Secretário

**MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA**  
2ª Secretária

Publique-se, Registre-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SfcEOa neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA